



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 FONE/FAX (17) 3643-1123 prefsanarita@melfinet.com.br
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Santa Rita d'Oeste”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido à reposição das perdas inflacionárias dos últimos 12 (doze) meses, de abril de 2011 a março de 2012, no percentual de **5,47%** (Cinco vírgula quarenta e sete pontos percentuais).

Artigo 2º - O índice oficial adotado para a reposição que trata o artigo 1º é o INPC do IBGE.

Artigo 3º - A revisão geral de que trata esta Lei Complementar está assegurada a todos os agentes políticos, vinculados aos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, nos termos do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal e objetiva a recuperação da remuneração frente o índice inflacionário do período.

Artigo 4º - Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a partir de 1º de abril do corrente ano.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 FONE/FAX (17) 3643-1123 prefsantrita@melfinet.com.br
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

ANEXO ÚNICO da LEI Nº 1.252/2012

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE

SANTA RITA D'OESTE - SP.

EXERCÍCIO - 2012

Prefeito	R\$ 6.663,60
Vice - Prefeito	R\$ 2.221,20
Secretário Municipal	R\$ 2.221,20
Vereador	R\$ 1.110,60

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 04 de Abril de 2012.


WALTER MARTINS MULLER
Prefeito Municipal